



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 25/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o Deputado Federal NIKOLAS FERREIRA (PL-MG) realizou caminhada até a cidade de Brasília/DF, em uma manifestação pacífica, marcada pela ordem, civismo e respeito às instituições;

Considerando que a caminhada, iniciada na segunda-feira (19/01) e concluída na tarde de sábado (24/01), ao chegar ao Distrito Federal, reuniu milhares de pessoas, após ampla divulgação nas redes sociais, contando com a adesão de outros membros do Congresso Nacional, apoiadores do ex-Presidente Jair Bolsonaro e eleitores do parlamentar, demonstrando expressiva mobilização popular, engajamento democrático e participação ativa da sociedade civil;

Considerando que o gesto simbólico teve como finalidade manifestar, de forma ordeira e pacífica, inconformismo e preocupação com decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionadas aos desdobramentos dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, bem como em defesa do devido processo legal, das garantias constitucionais e da liberdade de expressão, especialmente no que tange ao ex-Presidente Jair Bolsonaro e a seus apoiadores, reafirmando que manifestações pacíficas constituem instrumento legítimo de participação popular, assegurado pela Constituição Federal, e são essenciais ao fortalecimento do debate público e da democracia;

Considerando que a iniciativa, consistente em caminhada de cerca de 240 quilômetros, demonstrou perseverança, coragem e compromisso com a livre manifestação de ideias, inspirando cidadãos de diversas regiões do país;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Deputado Federal Nikoas**, em reconhecimento à caminhada realizada até Brasília, destacando o caráter pacífico da mobilização e a relevante participação popular, como forma legítima de manifestação democrática, bem como que a presente Moção seja encaminhada à Câmara dos Deputados, para ciência do homenageado.

PROTOCOLO 53950/2026 - 27/01/2026 09:39 - PROCESSO 153/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9U137BGR5NUGR42B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9U13-7BGR-5NUG-R42B

